

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2022

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital nº 39/2022, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 1572/2022, cujo objeto é Prestação de serviço de sonorização (tipo 5 e 7); iluminação cênica (tipo 5 e 7) e show (tipo 5) para a realização do evento a ser realizado para a Tradicional Festa em Boa Sorte (padroeiro Santo Antônio) no município de Cantagalo-RJ

01 – Ficam, neste ato, excluídos os subitens 2.2 e 2.3 do Edital

02 – Fica, neste ato, alterado o subitem 11.8 do Edital:

Onde se lê:

11.8 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o de MENOR PREÇO POR ITEM.

Leia-se:

11.8 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o de MENOR PREÇO POR LOTE.

03 – Fica, neste ato, incluído o subitem 13.9.6 ao Edital:

13.9.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Apresentação de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feitas por atestado (s) ou certidões de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente ao(s) item(ns) cotado(s)

b) - Para cotação do item 05: Apresentação de CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE no MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO conforme estabelecido no artigo 4º. da Lei 6.533/1978.

c) - Para cotação dos itens 01 a 04: Apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO e Habilitação no Conselho de Classe competente, informando inclusive o nome do técnico responsável, sendo Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica.

c.1) - Prova de possuir, no seu quadro permanente, na data da licitação, ao menos um profissional de nível superior detentor de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de registro no conselho de classe competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto da Licitação.

c.2) - A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro no órgão de classe competente, do(s) contrato(s) particular(s) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s).

04 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **10 de junho de 2022, às 8 horas.**

Cantagalo, 30 de maio de 2022.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Portaria 7.787/2017
Matrícula 205.278-4